



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo n.º 114/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede na Avenida Geraldo Romano n.º 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, inscrito no CPF sob o n.º 626.515.796-53 portador da Carteira de Identidade n.º M-5.562.969 – SSP/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 114/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **Americana Maquinas Ltda. – EPP**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, ESCRITORIOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE MUNICIPIO E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de matérias de permanentes, escritórios e periféricos de informática, para atender a demanda das Secretarias Município e seus diversos Programas, especificados nos itens: **006, 026, 032, 033, 034, 035, 037, 038, 044, 059, 064, 068**, do Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* n.º 034/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Qtd.	Marca Modelo	Preço Unidade	Total
Móveis Para Escritório						
06	MESA PARA SECRETÁRIA EM MDF espessura mínima 25 mm, tipo L, sendo 02 mesa com dimensões mínimas de 80 x 67 x 74 cm (CXLXA), uma conexão de 90 grau medindo 0,67 x 0,67 cm (CXL), 01 suporte para CPU duplo com rodízios, com (LxPxA) 28x44x56 cm, na cor (a ser definida na compra), revestimento em fórmica.	Unid.	40	LORENZZO IZPA	410,00	16.400,00
26	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS na cor branca: A mesa produzida em polipropileno virgem, resistente a intemperies, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 70 cm x comprimento 70 cm x altura= 72 cm, peso aproximado 5,12 Kg, Abertura para guarda-sol, modelo de referência riviera da Tramontina. As cadeiras de plástico, sem braço, na cor branca, produzido em polipropileno	Unid.	30	ANTARES BOA VISTA	179,00	3.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

	virgem, resistente a intempéries, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 43 cm, comprimento 51 cm, altura 90 cm, Capacidade peso mínima de 120kg, modelo de referência atlântica da Tramontina. Com certificado INMETRO.					
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6l - MOTOR: MÍNIMO 1/2 CV - 50/60 HZ, RPM: 350, CORPO E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA MÍNIMA 218 X 675 X 270, CAPACIDADE NOMINAL 6 LITROS.	Unid.	30	CEMAF	550,00	16.500,00
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2l alta rotação 18.000 (profissional). Copo 2L de inox, corpo em inox e tampa de alumínio/botão pulsar, voltagem 220V ou bivolt. Potência 1Hp. Peso 4,420Kg Atende a normativa de segurança NR12 e o Certificado do INMETRO	Unid.	20	CEMAF	399,00	7.980,00
34	FOGÃO DE COZINHA Especificação: Tipo piso; 04 bocas; forno com capacidade de 56 litros (autolimpante, vidro duplo na porta) 01 prateleira fixa e válvula corta gás; acendimento automático total; Mesa de aço inox sobreposta; tampa de vidro temperado; puxadores de forno em metal na cor branca; grades duplas; Voltagem Bivolt; Classificação de consumo A (forno e mesa); tipo de gás GLP. Garantia de no mínimo 01 ano	Unid.	20	ATLAS	465,00	9.300,00
35	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - Queimadores Frontais Chama Dubla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa em ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos, estrutura de cantoneira de aço, com forno manipulador de temperatura de 5 posições, duas grades prateleiras com suporte de aço cromado, alturas ajustáveis em 4 posições, puxador em pvc e capacidade mínima de 103 litros	Unid.	15	VENANCIO	1.330,00	19.950,00
37	BEBEDOURO INDUSTRIAL aço inox (150 litros – 2 torneiras) – Gabinete de aço inox 430 com película em PVC; Reservatório de 150 litros de água gelada; Reservatório confeccionado em PP atóxico, para alimento; Sistema de resfriamento através de serpentina 9mm em aço inox 304, com recirculação de refrigeração interna; Sistema de boia para controle de nível de água refrigerada; Termostato de controle de temperatura; Tampa de aço galvanizado com pintura	Unid.	20	LIBELL	460,00	13.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

	eletrostática; Aparador de água em PP removível para limpeza; 03 torneiras geladas; Consumo médio – 24Kw; Unidade de refrigeração embutida para proteção; Compressor de ¼ + de HP hermético, com ar forçado; Sistema de alta refrigeração – tempo de resposta rápido; Atende em média 290 pessoas no fluxo. Alimentação: 110 – 127 v. Garantia de 1 ano.					
38	BEBEDOURO VERTICAL para garrafão de água de 20 litros, elétrico, tensão 110v, na cor branca ou inox, dispersão de água gelada e natural através de torneiras individualizadas (duas).	Unid.	20	<i>FRISBEL</i>	<i>1.680,00</i>	<i>33.600,00</i>
44	VENTILADOR PEDESTAL Ventilador de ar de coluna/pedestal, hélice com 3 ou 4 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade cromada com diâmetro de 60 cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, na cor branco ou preto, com altura mínima de 1,90 m, peso máximo 12 kg, tensão de entrada bivolt.	UND.	40	<i>VENTISOL</i>	<i>170,00</i>	<i>6.800,00</i>
Informática e Periféricos						
59	MOUSÉ ÓPTICO PS/2, MOUSÉ ÓPTICO PS/2 , 3 Botões c/Scroll Luminoso. Lateral c/Textura Emborrachada. Compatível com Windows	Unid.	50	<i>MULTILASER</i>	<i>11,50</i>	<i>575,00</i>
64	ROTEADOR DE 300 Mbps -Velocidade de conexão de até 300 Mbps. -Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW). -2 antenas removíveis de 5dBi cada. -Design inovador com base giratória. -Leds indicadores das principais funções. -1 porta WAN e 4 portas LAN 10/100 Mbps. -Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft) e IEEE802.11b/g. -Distância de transmissão de 100mt interno e 300 externo. -Frequência de 2,4 GHz. -Funções AP, Cliente AP, WDS, WPS. -WPS para configuração simplificada da segurança wireless. -QoS (WMM) para controle de banda por IP. -Firewall integrado com suporte a filtro de MAC, filtro de IP, filtro de domínio e proteção DoS. -Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e TKIP/AES.	UND	20	<i>MULTILASER</i>	<i>88,00</i>	<i>1.760,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

	-Fonte de alimentação bivolt automática. -Padrões Normativos IEEE 802.11b/g/n -Garantia mínima de 12 meses					
68	ROTEADOR DE 300 Mbps -Velocidade de conexão de até 300 Mbps. -Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW). -2 antenas removíveis de 5dBi cada. -Design inovador com base giratória. -Leds indicadores das principais funções. -1 porta WAN e 4 portas LAN 10/100 Mbps. -Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft) e IEEE802.11b/g. -Distância de transmissão de 100mt interno e 300 externo. -Frequência de 2,4 GHz. -Funções AP, Cliente AP, WDS, WPS. -WPS para configuração simplificada da segurança wireless. -QoS (WMM) para controle de banda por IP. -Firewall integrado com suporte a filtro de MAC, filtro de IP, filtro de domínio e proteção DoS. -Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e TKIP/AES. -Fonte de alimentação bivolt automática. -Padrões Normativos IEEE 802.11b/g/n -Garantia mínima de 12 meses	Unid.	20	MULTILASER	96,00	1.920,00
	TOTAL GERAL					132.165,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2017-2020

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nanuque/MG, 23 de Setembro de 2017.

Município de Nanuque
Roberto de Jesus
Prefeito Municipal
Contratante

Americana Maquinas Ltda. – EPP
CNPJ: 21.743.265/0005-83
CONTRATADA